

# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

# Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



## BOTUCATU, 27 DE OUTUBRO DE 2017 – ANO XXVII - 1.442 –S

# DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

#### **DECRETO Nº 11.128**

de 26 de outubro de 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 41.222/2017,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
237	Saúde	85.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
241	Saúde	50.000,00
242	Saude	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de outubro de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de outubro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### **DECRETO Nº 11.129**

de 26 de outubro de 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 41.316/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.428.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
78		149.000,00
97		1.000.000,00
100		350.000,00
113	Educação	23.000,00
119		40.000,00
305		70.000,00
452		16.000,00
515	Obras	70.000,00
517		150.000,00
691	Encargos Gerais	130.000,00
692		430.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$2.428.000,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
52	Dlanaiamanta	40.000,00
60	Planejamento	10.000,00
188		15.000,00
190	Administração	40.000,00
199		10.000,00
299		10.000,00
301	Esportes	5.000,00
302		5.000,00
336	Fazenda	485.000,00
348	Fazenda	10.000,00
448	Cultura	16.000,00
538		20.000,00
541	Meio Ambiente	30.000,00
543		90.000,00
580	Habitação	60.000,00
695	Encargos Gerais	1.502.000,00
704	Ciência e Tecnologia	30.000,00
714	Agricultura	20.000,00
730	Políticas Inclusão	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de outubro de 2017.

#### Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

#### *Fábio Vieira de Souza Leite* Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de outubro de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

#### Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

# PORTARIA N.º 11.292

de 27 de outubro de 2017.

"Altera a Portaria nº 11.244/2017".

**JUNOT DE LARA CARVALHO**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 9.412/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora *Alessandra Maschetti Silva* para compor a CMME – Comissão Municipal de Moradia Emergencial, como Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a Irani Branco Lourenço, designada pela Portaria nº 11.244, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de outubro de 2017.

#### *Junot de Lara Carvalho* Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de outubro de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

#### Rogério José Dálio